
ENC: Encaminha deliberação do 15º Fórum Regional Interinstitucional Ambiental do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

De Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Data Qua, 20/05/2026 13:26

Para Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>

 2 anexos (290 KB)

Oficio_8413942.pdf; Ata_8334856.pdf;

-----Mensagem original-----

De: TRF4/SISTCON <conciliar@trf4.jus.br>

Enviada em: quarta-feira, 20 de maio de 2026 12:32

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>; Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Assunto: Encaminha deliberação do 15º Fórum Regional Interinstitucional Ambiental do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

[Some people who received this message don't often get email from conciliar@trf4.jus.br. Learn why this is important at <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Prezados(as),

De ordem do Desembargador Federal Altair Antonio Gregório, Coordenador do Sistema de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, encaminha-se, em anexo, o Ofício que trata das deliberações e recomendações aprovadas na 15ª edição do Fórum Regional Interinstitucional Ambiental do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, realizada em 27 de março de 2026.

Para fins de complementação, segue igualmente anexada a ata da reunião, contendo o registro detalhado dos debates e encaminhamentos.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Nilda Nunes

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos Sistema de Conciliação do TRF4ªR - SISTCON

fone: 51-3213-3813



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

OFÍCIO - 8413942 - TRF4

Ao Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional
E-mail: presidente@senado.leg.br, presidencia@senado.leg.br

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Cumprimentando-o respeitosamente e, na qualidade de Coordenador do Sistema de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, informo que, no dia 27 de março de 2026, realizou-se a 15ª edição do Fórum Regional Interinstitucional Ambiental no âmbito do TRF4.

O referido Fórum, instituído pela Resolução TRF4 nº 164/2022, tem por objetivo o aperfeiçoamento de práticas e procedimentos em matéria ambiental, facilitando a interlocução e fomentando a colaboração para encaminhamentos interinstitucionais que visem à solução de conflitos referentes a direito ambiental, patrimônio cultural, populações e comunidades originárias e tradicionais.

Em sua 15ª edição, foi debatido o tema "Experiências de Recuperação Ambiental".

Quanto às deliberações finais, cumpre cientificá-lo de que o Fórum Regional Interinstitucional Ambiental do TRF4, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Resolução TRF4 nº 164/2022, decidiu por:

"(...)

5) RECOMENDAR ao Governo Federal e ao Congresso Nacional que considerem assegurar que emendas parlamentares e rubricas do Governo Federal destinadas aos municípios, nas áreas de saneamento, meio ambiente, gestão de recursos hídricos e de riscos correlatos, sejam condicionadas ao atendimento das diretrizes dos Planos de Bacias Hidrográficas e à sua validação pelos comitês de bacia, destinando percentual mínimo para a implementação desses planos.

(...)"

Para maiores esclarecimentos, junta-se ao presente ofício a ata do referido Fórum.

Encaminho as recomendações do Fórum Regional Interinstitucional Ambiental para sua apreciação e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Reitero os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES RAHMEIER, Juíza Federal Auxiliar do Sistema de Conciliação do TRF4**, em 14/05/2026, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR ANTONIO GREGORIO, Desembargador Federal Coordenador do Sistema de Conciliação do TRF4**, em 19/05/2026, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8413942** e o código CRC **801B0FAF**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Base de Conhecimento

ATA - Nº 8334856/2026

15ª REUNIÃO DO FÓRUM REGIONAL INTERINSTITUCIONAL AMBIENTAL - TRF4

I. Informações Gerais

Data: 27/03/2026	Horário: 9h às 12h	Local: Ambiente Virtual
----------------------------	------------------------------	-----------------------------------

Gravação disponibilizada, integrando a presente ata, pelo link:

https://zoom.us/rec/play/fM-jlO_yYfer0LLfm4AK85iP9CDKneX7ye8Q4C8sFMhiiZ0_j_n3zAWHRGOkNgwrBKr6_tFZfxYqx-0A.wL4PnHyDbPaT5bGU?autoplay=true&startTime=1774613174000

Senha de acesso: 653019

II. Título: Experiências de Recuperação Ambiental

III. Objetivo: Debater sobre experiências práticas de recuperação ambiental, abordando iniciativas institucionais, desafios técnicos e de gestão, estratégias de restauração de ecossistemas e espécies ameaçadas, bem como a implementação de políticas públicas e instrumentos de planejamento voltados à conservação e recuperação ambiental.

IV. Participantes

- Coordenadora do Fórum: Juíza Federal Clarides Rahmeier
- Participantes: conforme lista ao final
- Apoio: Secretaria do SISTCON

A - TÓPICOS DEBATIDOS

Aberta a reunião, informou-se que o encontro estava sendo gravado e que o conteúdo seria disponibilizado no site do Fórum Ambiental do TRF4. A Juíza Federal Clarides Rahmeier saudou os participantes, registrou a ausência momentânea do Desembargador Coordenador por motivo de saúde e destacou a relevância do tema da reunião, “Experiências de Recuperação Ambiental”, ressaltando a importância de se avançar em ações práticas voltadas à recuperação de áreas degradadas e à preservação ambiental.

Na sequência, foi registrada manifestação do participante Renato Carvalho, que destacou e parabenizou a atuação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), especialmente na criação e implementação do Parque do Albardão, com menção à participação da representante Cláudia Rios, presente na reunião, a quem foram dirigidos cumprimentos pelos esforços institucionais. A Juíza Federal Clarides Rahmeier deu boas-vindas e agradeceu pela criação do parque, destacando sua relevância diante do baixo percentual de áreas protegidas na região Sul, ressaltando que a iniciativa contribui para ampliar o nível de conservação ambiental na região.

Os principais pontos abordados nas palestras e debates foram:

1. Planos Municipais e Regional de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Caí

Dando início à pauta, a bióloga Lisiane Becker apresentou o tema “Planos Municipais e Regional de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Caí”, abordando os fundamentos legais e institucionais dos planos de conservação, com referência à Constituição Federal, ao Estatuto da Cidade, à Lei da Mata Atlântica e ao Decreto Federal nº 6.660/2008, sendo alguns deles como instrumentos de gestão territorial. Relatou que os planos municipais podem ser elaborados por meio de parcerias com o poder público, destacando que o termo de cooperação Estado–Município prevê a obrigação de implementação do PMMA por parte do município, e que a competência para o licenciamento ambiental exige estrutura mínima de gestão, conforme a Lei Complementar nº 140/2011 e a Resolução CONSEMA nº 372/2018. Observou que, embora haja previsão de elaboração por parcerias e obrigação de implementação pelos municípios no Rio Grande do Sul, essa exigência ainda não foi efetivada, em razão da ausência de planos elaborados e de prazos definidos para sua implementação. Destacou-se que cerca de 67% das diretrizes do plano de bacia apresentam convergência com o plano da Mata Atlântica, o que fundamenta a proposta de elaboração de um plano regional integrado.

Relatou a experiência do Plano Regional de Recuperação e Conservação da Mata Atlântica na Bacia Hidrográfica do Rio Caí (PMMA-PRMA Caí), desenvolvido por meio de Termo de Cooperação com o Ministério Público Estadual, o Comitê da Bacia do Rio Caí e o Instituto Mira-Serra. O programa se destaca por sua concepção regional, evidenciando a articulação entre entes públicos e instituições para a implementação dos planos municipais e do plano regional. Informou que foi firmado convênio que estruturou o programa em duas etapas — municipal e regional — esta última inédita no país, voltada à elaboração de plano regional de conservação da Mata Atlântica em nível de bacia hidrográfica. Ressaltou que a execução do programa ocorreu sem ônus financeiro para os municípios, o que o caracteriza como uma iniciativa inédita no país.

Salientou-se que o objetivo é capacitar e qualificar as equipes técnicas municipais para elaborar, implementar, monitorar e atualizar planos ambientais, especialmente o da Mata Atlântica, contribuindo também para o fortalecimento do plano regional da Bacia do Rio Caí. A metodologia adotada incluiu o convite aos 41 municípios da bacia, bem como a criação de canais permanentes de comunicação, como grupo no WhatsApp entre técnicos e endereço eletrônico para envio de planos e esclarecimento de dúvidas. As oficinas foram gravadas e contaram com a participação de profissionais do Instituto Mira-Serra, do Comitê Caí e de representantes de outros estados e municípios, destacando-se a integração entre gestão hídrica e territorial, consideradas indissociáveis. Informou, ainda, sobre a capacitação de equipes técnicas municipais, com a participação de 23 municípios na etapa inicial e a conclusão dos trabalhos por 8 deles, além de outros em andamento. Foram destacados os municípios que concluíram seus planos, como São José do Sul, Pareci Novo, Morro Reuter, Lindolfo Collor, Portão, Nova Petrópolis, Igrejinha e Santa Maria do Herval, bem como aqueles com planos em fase final, como Três Coroas e Salvador do Sul. Mencionou-se também o caso de Vale Real, que, apesar do interesse, não conseguiu concluir o processo devido ao estágio avançado do programa, havendo ainda outros municípios que solicitaram nova oportunidade de participação.

Apontou dificuldades relacionadas aos impactos de enchentes, à limitação técnica das equipes nos municípios e à predominância de demandas de licenciamento ambiental. Evidenciou-se o direcionamento dos municípios para a gestão territorial, especialmente diante da crescente pressão e expansão imobiliária, muitas vezes desconsiderando a gestão hídrica. Foi manifestada preocupação com o projeto de desassoreamento do Estado, que não considera os planos de bacia, a proteção da Mata Atlântica nem estudos técnicos prévios adequados, reforçando fragilidades na gestão integrada do território.

Também foi destacada a preocupação com o desconhecimento da biodiversidade nos municípios, em razão da falta de servidores efetivos e capacitação técnica, o que compromete a gestão ambiental. Ressaltou-se a inadequação de mapeamentos fixos na Mata Atlântica, por se tratar de ecossistema dinâmico, cujo estágio de regeneração se altera ao longo do tempo, exigindo monitoramento contínuo.

O plano municipal da Mata Atlântica foi apresentado como instrumento de planejamento voltado ao futuro, com definição de metas para sua implementação. Foi enfatizada a participação comunitária, a capacitação técnica e a integração entre os municípios, sendo que as ações foram adaptadas às realidades locais para promover sustentabilidade e conservação ambiental. Destacou-se como diferencial do programa a elaboração de planos próprios por cada município, evitando práticas anteriores de padronização excessiva.

Como próximos passos, foi apresentado o planejamento aprovado pelo Comitê da Bacia do Rio Caí para o biênio 2025–2027, prevendo novo ciclo da etapa municipal, condicionado à capacidade de execução. Também

foi mencionada a fase regional, ainda pendente devido à ausência de mapa interativo a ser disponibilizado pelo Estado. Ressaltou-se que essa etapa permitirá a participação de todos os municípios, inclusive daqueles que não elaboraram planos.

Por fim, destacou-se que a Lei da Mata Atlântica deve ser compreendida não apenas como instrumento de controle, mas como política voltada à proteção ambiental, geração de emprego e renda e criação de oportunidades. Ao final, foi agradecida a oportunidade de representar o Comitê Caí, com menção aos impactos enfrentados na região, como as enchentes e processos de desbarrancamento no Rio Caí, e manifestou-se a expectativa de que a iniciativa sirva de exemplo para outras bacias hidrográficas, contribuindo para a proteção dos recursos hídricos e para o desenvolvimento sustentável das áreas envolvidas.

A Juíza Federal Clarides Rahmeier agradeceu a apresentação, destacando a relevância do trabalho desenvolvido no âmbito do Comitê da Bacia do Rio Caí. Ressaltou a importância da integração entre gestão hídrica e territorial, bem como da articulação entre planos municipais, regionais e estaduais, observando que, embora tais diretrizes pareçam evidentes, ainda enfrentam dificuldades de implementação, exigindo maior comprometimento institucional para sua efetivação.

2. Restauração de populações da flora ameaçadas de extinção do bioma Mata Atlântica no Estado de Santa Catarina

Na sequência, a analista ambiental Taíse Bresolin, do Ibama, apresentou o projeto de conversão de multas voltado à restauração de espécies da flora ameaçadas de extinção no bioma Mata Atlântica, no Estado de Santa Catarina, com execução prevista até 2031. Inicialmente, contextualizou que a iniciativa decorre de ação judicial movida contra o Ibama, na qual o órgão foi responsabilizado pela autorização de planos de manejo em áreas de Mata Atlântica, o que resultou na necessidade de adoção de medidas compensatórias para recuperação ambiental.

Relatou-se que, em resposta à decisão judicial, o Ibama apresentou duas propostas: a primeira consistiu na revisão das áreas anteriormente autorizadas para manejo, com a reavaliação das condições da vegetação e adoção de medidas cabíveis conforme cada situação identificada; e a segunda, na implementação da conversão de multas ambientais em projetos de restauração.

Nesse contexto, foi lançado, em 2018, edital de conversão de multas ambientais, com o objetivo de selecionar projetos voltados à recuperação da vegetação nativa em áreas de Mata Atlântica, com ênfase em espécies ameaçadas de extinção, como araucária, canela-preta e xaxim, historicamente exploradas no Estado. Explicou que, como o Ibama não possui áreas próprias para execução direta dessas ações, foram estabelecidas parcerias com instituições como Incra, ICMBio, Funai e o órgão ambiental estadual (IMA), que indicaram áreas passíveis de recuperação. O edital contempla áreas provenientes dessas instituições, incluindo assentamentos, parques estaduais, reservas particulares e terras indígenas, totalizando mais de mil hectares destinados à restauração, sendo então selecionadas organizações responsáveis pela execução das ações.

As áreas foram organizadas em cinco territórios, com a seleção de organizações da sociedade civil para execução das ações de restauração em cada grupo territorial. A APREMAVI ficou responsável pelo grupo 1, na região de Abelardo Luz; a Fundação CERTI pelo grupo 2, abrangendo áreas de assentamento, unidade de conservação estadual e terra indígena em municípios como Passos Maia, Campos Novos, Chapecó e Seara; a AVICITECS pelo grupo 3, que, embora menor em área, apresenta maior dispersão geográfica e complexidade operacional; a Mater Natura pelo grupo 4, com destaque para a área de Doutor Pedrinho; e, por fim, a AESCA pelo grupo 5, envolvendo projetos de assentamento em Rio Negrinho. Essas instituições atuam em parceria com o Ibama e os órgãos que disponibilizaram as áreas. Relatou-se que, embora o edital tenha sido lançado em 2018 e a seleção das propostas realizada anteriormente, a formalização dos acordos de cooperação ocorreu apenas entre 2021 e 2023, em grande parte em razão dos impactos da pandemia, que dificultaram o início das atividades em campo. Apesar dos entraves, todas as instituições firmaram os acordos de cooperação técnica e iniciaram a execução dos trabalhos entre 2022 e 2023.

Destacou-se que o projeto é estruturado em três etapas principais: diagnóstico das áreas (1), implementação das ações de recuperação (2) e manutenção (3). Informou-se que as etapas de diagnóstico e implementação (metas 1 e 2) possuem prazo conjunto de cinco anos, seguidas pela fase de manutenção (meta 3), totalizando cerca de oito anos de duração. Ressaltou-se que esse prazo é considerado reduzido para projetos de restauração, embora as ações de implementação já estejam em andamento por todas as instituições.

Observou-se que há variações nos cronogramas entre os projetos, em razão de diferentes ritmos de execução e da necessidade de aprovação técnica pelo Ibama em cada etapa. Explicou-se que, após o diagnóstico, os resultados são submetidos à análise e validação do Ibama, inclusive com a formação de forças-tarefa

compostas por servidores de diferentes regiões do país. Informou-se, ainda, que, após a conclusão da fase de implementação (meta 2), os projetos passam por nova rodada de análises técnicas e institucionais, envolvendo o Ibama, instâncias superiores, Poder Judiciário e Ministério Público, para liberação dos recursos destinados à fase de manutenção (meta 3). Ressaltou-se que esse fluxo, embora complexo, tem funcionado adequadamente, com resultados positivos já observados, sendo a conclusão do projeto prevista para 2030–2031, ainda que sujeita a ajustes.

Explicou-se, ainda, que as áreas de intervenção foram classificadas em três cenários (A, B e C), conforme suas condições ambientais. No cenário A, predominam áreas mais conservadas, demandando principalmente o plantio de espécies nativas; no cenário B, há necessidade de manejo mais intensivo, como a remoção de espécies exóticas; e, no cenário C, encontram-se áreas com maior grau de alteração, incluindo antigas áreas de lavoura e assentamentos, exigindo intervenções mais abrangentes de restauração. Destacou-se a diversidade de situações encontradas, como áreas dominadas por samambaia, que demandam manejo prévio.

Relatou-se, ainda, a realização de reunião técnica em campo durante a fase de implementação, com a participação de representantes do Judiciário, Ministério Público, Ibama e instituições executoras, ocasião em que foram avaliadas as ações em andamento. Destacou-se o avanço na produção de mudas de xaxim por uma das entidades, considerada uma conquista relevante diante da dificuldade de reprodução da espécie.

Ao final, ressaltou-se que o projeto seguirá em execução até, no mínimo, 2031, com possibilidade de prorrogação, sendo avaliado de forma positiva. Destacou-se que, embora originado de uma condenação judicial, o projeto vem gerando resultados concretos e benefícios para a recuperação ambiental.

A Juíza Federal Clarides Rahmeier agradeceu a apresentação e destacou o caráter positivo e inspirador da iniciativa, ressaltando que projetos dessa natureza demonstram resultados concretos na área ambiental. Enfatizou a relevância da conversão de multas em ações efetivas de recuperação, reconhecendo o trabalho dos envolvidos. Observou, ainda, o potencial de ampliação e replicação desse modelo, diante da existência de outras demandas ambientais e da necessidade de maior incentivo, financiamento e articulação com a sociedade civil, manifestando interesse na expansão de iniciativas semelhantes para outras regiões.

3. Panorama da restauração ambiental no Paraná

Na continuidade, o engenheiro agrônomo Mauro Scharnik, representante do Instituto Água e Terra (IAT), iniciou sua apresentação agradecendo o convite e destacando a relevância do fórum diante do contexto atual de mudanças climáticas, da realização da COP 30 no Brasil, da Década da Restauração da ONU e do avanço das discussões ambientais no país. Esclareceu que o objetivo foi apresentar um panorama das ações de restauração ambiental no Paraná, ressaltando que o tema é amplo e demanda aprofundamento contínuo.

Relatou que, embora o órgão ambiental estadual já atuasse historicamente com produção de mudas e recuperação de áreas, foi a partir de 2019 que se estruturou uma área específica voltada à restauração ambiental. Esse avanço institucional possibilitou o desenvolvimento de marcos normativos importantes, como a regulamentação de projetos de recuperação de áreas degradadas, compensação ambiental e coleta de sementes, com ênfase em espécies ameaçadas de extinção.

Enfatizou a utilização de diferentes fontes de financiamento, como a conversão de multas ambientais e recursos oriundos de acordos judiciais, destacando, como exemplo, um acordo relacionado a derramamento de óleo que destinou valores expressivos para projetos ambientais no Estado, incluindo a modernização de viveiros florestais. Ressaltou que esses recursos foram fundamentais para viabilizar e ampliar as ações de restauração.

Destacou, como diferencial do Paraná, a existência de uma estrutura própria de apoio à restauração, composta por 19 viveiros florestais e dois laboratórios de sementes, responsáveis pela produção e distribuição de cerca de 2,5 milhões de mudas nativas por ano, incluindo espécies ameaçadas. Essa produção é destinada gratuitamente à população e a projetos diversos, contando com sistema de rastreabilidade que permite acompanhar todo o ciclo, desde a coleta da semente até o plantio. Apresentou o funcionamento do sistema estadual de produção e distribuição de mudas, que assegura o monitoramento das ações ao longo do tempo, atendendo diferentes finalidades, como recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e reflorestamentos diversos. Ressaltou, ainda, o papel dos laboratórios de sementes, responsáveis por todas as etapas — da coleta ao beneficiamento, armazenamento e distribuição — abastecendo os viveiros regionais. Informou que o sistema conta com equipes terceirizadas de coleta, viabilizadas por recursos de conversão de multas, considerados essenciais para impulsionar a restauração ambiental. Destacou-se que, desde 2003, todos os viveiros estaduais são voltados à produção de mudas nativas com foco na restauração ambiental,

constituindo uma base estratégica relevante, especialmente diante da carência desse tipo de estrutura em outros estados.

Apontou que a restauração no Paraná ocorre majoritariamente a partir de demandas obrigatórias, como ações de fiscalização ambiental, licenciamentos e compensações por supressão vegetal, além de projetos voluntários e acordos de cooperação e parcerias institucionais. Ressaltou que ferramentas como o MapBiomias ampliaram a capacidade de fiscalização, contribuindo para o aumento das demandas por recuperação de áreas degradadas.

Observou que, em legislações anteriores, era permitido o plantio — inclusive de espécies exóticas — em áreas próximas às margens dos rios. Com a atualização normativa, passou-se a exigir a remoção dessas espécies, especialmente pinus, para substituição por vegetação nativa. Nesse contexto, destacou a adoção de regras de compensação que priorizam a restauração de áreas degradadas, visando efetivo ganho ambiental, em vez de intervenções em áreas já conservadas.

Ressaltou que parte dos projetos de restauração é viabilizada por editais financiados por fundos públicos de abrangência nacional, como o Fundo Amazônia, cujos recursos também podem beneficiar ações na Mata Atlântica. Destacou, ainda, a relevância dos projetos voluntários e das parcerias institucionais, nos quais o Estado atua como apoiador, contribuindo para ampliar a escala da restauração.

Apontou também a existência de uma demanda crescente associada ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), que tende a ampliar significativamente a necessidade de recuperação ambiental nos próximos anos.

Nesse sentido, apresentou a plataforma estadual de monitoramento da restauração, denominada Monitora PRAD, que reúne informações sobre projetos de recuperação, termos de compromisso, áreas de mineração, licenciamentos e iniciativas voluntárias. Destacou que a ferramenta, ainda em fase interna, já está sendo alimentada com dados e permitirá avaliar, de forma prática, os resultados dos investimentos realizados, representando um avanço importante na gestão e acompanhamento das ações.

Enfatizou que a regularização ambiental de imóveis rurais constitui uma das principais demandas futuras. Informou que o Paraná possui cerca de 545 mil imóveis cadastrados no CAR, totalizando aproximadamente 19,6 milhões de hectares, com mais de 77 mil análises concluídas. A partir desses dados, estima-se um passivo expressivo de restauração, com cerca de 490 mil hectares de APP e aproximadamente 700 mil hectares de reserva legal a serem recuperados, totalizando quase 1,2 milhão de hectares. Ressaltou que, embora esses números possam ser ajustados ao longo das análises, o desafio é significativo, tanto em âmbito estadual quanto nacional.

Como estratégias para incentivar a restauração, destacou a priorização dessa medida nos processos de licenciamento ambiental, a realização de parcerias interinstitucionais e a vinculação de programas públicos à recuperação ambiental. Nesse sentido, mencionou o programa estadual “Asfalto Novo, Vida Nova”, que financia obras de infraestrutura urbana e exige, como contrapartida, ações de recuperação ambiental para compensação de emissões de carbono. Também citou iniciativas de implantação de parques urbanos, especialmente em áreas de fundo de vale, com ampliação da vegetação nativa e remoção de espécies exóticas. Ressaltou que essas ações têm ampliado significativamente a escala da restauração, gerando elevada demanda por mudas — estimada entre 500 e 600 mil apenas nesse programa.

Destacou, ainda, ações em unidades de conservação, com foco na erradicação de espécies exóticas invasoras e sua substituição por espécies nativas, além do apoio contínuo a projetos voluntários. Reforçou que o avanço na regularização ambiental dos imóveis rurais será determinante para ampliar a escala da restauração, especialmente em áreas de APP.

No campo da articulação institucional, ressaltou a participação do Paraná em diversas redes relevantes, como o Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, a Rede Trinacional de Restauração da Mata Atlântica, a ABEMA, a CONAVEG e o COSUD. Essas iniciativas têm promovido cooperação, troca de experiências e alinhamento de políticas públicas. Destacou também a meta estadual de plantio de aproximadamente 10 milhões de mudas nativas e a participação em iniciativa com o Secretariado de Biodiversidade da ONU para compensação de emissões de carbono.

No âmbito do planejamento, informou que o Estado está desenvolvendo instrumentos estratégicos, como um mapa de áreas prioritárias para conservação e restauração, com foco em recursos hídricos e corredores ecológicos, estimando cerca de 5 milhões de hectares com potencial para recuperação. Também estão em elaboração um banco de áreas (uso do solo em UCs) e um banco de matrizes florestais, além da ampliação da plataforma de monitoramento (PRAD), que deverá ter versão pública.

Entre os desafios, destacou a necessidade de maior integração interinstitucional, entre plataformas e iniciativas de monitoramento no país, bem como a criação de uma rede estadual de coletores de sementes, envolvendo comunidades tradicionais e populações locais. Apontou ainda a dificuldade na restauração de ecossistemas não florestais, como campos naturais e áreas de Pampa, frequentemente degradados por conversões silenciosas. Reforçou, por fim, o papel central da regularização ambiental como vetor de ampliação da restauração.

Concluiu afirmando que o Paraná vive um momento favorável, com avanços institucionais, disponibilidade de recursos e maior articulação entre os diversos atores, o que cria condições para expandir e qualificar as ações de restauração ambiental, embora ainda existam desafios relevantes.

Ao final, a Dra. Clarides agradeceu a apresentação, destacando que a exposição confirmou a percepção de que o Paraná possui iniciativas consistentes e bem estruturadas na área de recuperação ambiental. Ressaltou a qualidade dos projetos apresentados e a relevância do trabalho desenvolvido, abrindo, na sequência, espaço para debates, com o objetivo de promover uma discussão mais dinâmica e aprofundada sobre o tema.

Na sequência, o representante do IBAMA, Rodrigo Dutra, iniciou sua manifestação cumprimentando os participantes e parabenizando a condução do fórum pela Dra. Clarides, destacando a importância desses espaços de diálogo interestadual. Ressaltou que esse tipo de interação permite conhecer experiências de outros estados e fortalece a cooperação entre instituições. Rodrigo elogiou a estrutura apresentada pelo Paraná, especialmente no que se refere à organização dos viveiros, à produção de mudas e à estruturação da cadeia produtiva voltada à restauração florestal. No entanto, chamou a atenção para um ponto crítico: a situação dos campos sulinos. Segundo ele, o Paraná apresenta um dos cenários mais preocupantes nesse aspecto, o que exige maior avanço nas estratégias de restauração desses ecossistemas. Destacou que, embora o Estado tenha avançado significativamente na restauração de áreas florestais, ainda há um desafio importante na recuperação dos campos. Colocou o IBAMA do Rio Grande do Sul, a SEMA/RS e instituições acadêmicas — como a UFRGS — à disposição para colaborar tecnicamente nesse tema, uma vez que têm avançado na recuperação dos campos nativos, incluindo o bioma Pampa e os campos de altitude. Como exemplo prático, relatou uma experiência bem-sucedida de utilização de recursos oriundos de ação judicial. Após a aquisição de equipamentos para o Ibama, houve um saldo remanescente de aproximadamente R\$ 100 mil, que foi destinado à restauração de cerca de 60 hectares de campos nativos na Estação Agronômica da UFRGS, em Eldorado do Sul. Destacou a importância de aproveitar diferentes fontes de financiamento, incluindo recursos judiciais, para viabilizar projetos de restauração.

Em resposta, o engenheiro agrônomo Mauro Scharnik reconheceu a relevância da preocupação apresentada. Explicou que o Estado tem buscado apoio de instituições de ensino e que um dos principais desafios atuais é a ausência de mapeamento preciso dos campos naturais no Estado. Segundo ele, ainda há dificuldade em distinguir, nos levantamentos existentes, o que é efetivamente campo nativo e o que resulta de outras formas de uso do solo. Essa limitação tem impactado inclusive a análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em determinadas regiões, que, em alguns casos, está temporariamente suspensa até que haja maior clareza sobre essas áreas. Diante desse cenário, o IAT tem priorizado a realização de estudos e mapeamentos mais detalhados, com o objetivo de estabelecer uma base sólida para orientar ações futuras de conservação e restauração dos campos naturais.

Em seguida, Adelar Gallina, diretor do SISTCON, trouxe uma reflexão direcionada aos debatedores, abordando o papel do envolvimento comunitário nos processos de restauração ambiental. Destacou a importância de que essas ações não se limitem à execução técnica, mas também promovam engajamento social, educação ambiental e senso de pertencimento das populações locais, de modo que elas se sintam corresponsáveis pela manutenção das áreas recuperadas.

Na mesma linha, Lisiane Becker apresentou sua contribuição, direcionando suas considerações ao Estado do Paraná. Destacou a preocupação com a ausência de implementação do Plano da Mata Atlântica de Curitiba após sua aprovação, ressaltando a importância desse instrumento, especialmente por prever a participação social na restauração ambiental. Também enfatizou a necessidade de maior transparência nas instâncias de governança, mencionando que tem cobrado, no âmbito do Conselho Estadual do Meio Ambiente, informações sobre o funcionamento e os resultados do conselho, diante da dificuldade de acesso a esses dados. Além disso, apontou que a mudança de gestão após o período eleitoral contribuiu para a descontinuidade das ações relacionadas ao plano, reforçando a importância de sua retomada e atualização. Por fim, colocou-se à disposição para colaborar.

Em resposta, Taíse Bresolin, do IBAMA, explicou que os projetos de restauração desenvolvidos pelo órgão incluem ações voltadas às comunidades locais. Segundo ela, há iniciativas específicas de mobilização social,

especialmente em assentamentos, terras indígenas e outras áreas, nas quais são realizadas reuniões informativas e atividades de sensibilização. Além disso, destacou que essas populações também participam diretamente dos projetos por meio da coleta de sementes, sendo, em alguns casos, contratadas para essa atividade. Ressaltou que, embora a adesão nem sempre seja ampla, os participantes envolvidos demonstram grande comprometimento, contribuindo de forma significativa para o sucesso das ações de restauração.

Dando continuidade, Mauro Scharnik complementou que o Estado do Paraná tem buscado ampliar o envolvimento de povos e comunidades tradicionais, especialmente na formação de uma rede de coletores de sementes. Explicou que essa estratégia visa não apenas fortalecer a restauração ambiental, mas também gerar renda e incentivar a conservação por meio do uso sustentável dos recursos naturais. Destacou ainda que muitos dos projetos apoiados pelo Estado são desenvolvidos em áreas de assentamentos, comunidades quilombolas e territórios indígenas, frequentemente com uma abordagem de restauração produtiva, que alia recuperação ambiental à geração de benefícios econômicos para as populações locais. Quanto à participação do setor privado, explicou que existem mecanismos que permitem a colaboração de empresas, como o programa “Adote um Viveiro”, no qual instituições privadas podem investir na melhoria da infraestrutura dos viveiros públicos.

Posteriormente, a bióloga Ana Fagundes, da AGU, destacou a importância do Fórum como espaço de diálogo e troca de experiências. Elogiou a fala de Lisiane Becker, ressaltando a relevância do propósito das ações ambientais para além do aspecto financeiro. Lamentou a extinção da Fundação Zoobotânica no Rio Grande do Sul, destacando sua relevância histórica para a conservação. Também enfatizou a importância de iniciativas que gerem resultados concretos a partir de ações judiciais, viabilizando a implementação efetiva de projetos de recuperação ambiental. Por fim, chamou a atenção para a urgência das ações de restauração diante do avanço da degradação ambiental, especialmente no bioma Pampa, reforçando a necessidade de maior investimento em formação técnica e apoio aos profissionais que atuam na linha de frente da gestão ambiental.

Na sequência, foi apresentada uma pergunta encaminhada por Franciele Scheidt, da CELESC, direcionada à Taíse Bresolin, acerca da disponibilidade pública das informações sobre o projeto de restauração apresentado, especialmente quanto ao acesso às ações já realizadas.

Em resposta, Taíse informou que as áreas contempladas estão cadastradas na plataforma “Recuperar”, do IBAMA, e que os projetos aprovados estão disponíveis no site institucional.

A seguir, a Dra. Clarides informou a recente institucionalização do Núcleo de Apoio Técnico Ambiental (NAT Ambiental), cuja primeira reunião ocorreu na semana anterior, destacando tratar-se de uma demanda antiga no âmbito do Judiciário, diante da necessidade de suporte técnico em ações ambientais complexas. Ressaltou que a iniciativa está alinhada a discussões em nível nacional no Conselho Nacional de Justiça, voltadas ao fortalecimento da estrutura de apoio técnico ao Judiciário. Pontuou ainda a importância de organizar e centralizar informações sobre ações ambientais relevantes, sugerindo a criação de um espaço institucional, no âmbito dos tribunais, que reúna e dê visibilidade às principais ações em curso. Segundo destacou, essa sistematização contribuiria para maior transparência, além de possibilitar a replicação de boas práticas e experiências bem-sucedidas.

Na continuidade dos debates, Adelar destacou que os processos ambientais possuem natureza estrutural e exigem atuação coordenada entre o Judiciário, os órgãos ambientais e as demais instituições envolvidas. A partir dos exemplos apresentados — como ações civis públicas que resultam em programas de recuperação —, ressaltou que essas demandas devem ser pensadas de forma integrada desde o início, tornando-se mais participativas e corresponsáveis ao longo de seu desenvolvimento. Enfatizou que a fase de execução é especialmente desafiadora, pois envolve a implementação concreta das medidas, o que demanda acompanhamento contínuo e articulação institucional. Nesse sentido, apontou a importância de estruturar as decisões judiciais para que sejam efetivamente exequíveis, evitando entraves futuros. Por fim, sugeriu que o tema seja aprofundado no âmbito do fórum, como forma de qualificar a tomada de decisões e sua execução em matéria ambiental.

Na mesma perspectiva, a Dra. Clarides destacou a importância do diálogo interdisciplinar e da articulação entre instituições para qualificar as decisões em matéria ambiental. Ressaltou a necessidade de planejamento estratégico desde o início das ações, considerando sua execução prática, e enfatizou que a construção das soluções é progressiva e depende da colaboração entre os diversos atores. Por fim, apontou como desafio a difusão dessa abordagem no âmbito do Judiciário.

Na etapa seguinte, a Dra. Clarides e Mauro Scharnik leram as recomendações.

Em complemento, a Dra. Clarides destacou a dificuldade do Judiciário quanto à destinação de recursos oriundos de ações judiciais, especialmente pela necessidade de garantir segurança, efetividade e adequada aplicação desses valores, considerando que essa não é uma função típica do Judiciário. Enfatizou a importância de instrumentos como um banco de áreas para restauração, que auxiliem na aplicação mais eficiente e próxima ao dano ambiental, além da necessária articulação com órgãos técnicos. Também mencionou limitações na efetividade de fundos existentes e destacou a relevância de soluções negociadas, como acordos que já direcionam a aplicação dos recursos. Ao final, informou que o próximo fórum, em **12 de junho de 2026**, abordará a temática de resíduos orgânicos e compostagem, em alinhamento com a II Semana da Pauta Verde.

Na fase final, a bióloga Ana Fagundes questionou se o tema da logística reversa do plástico será abordado no fórum, destacando sua relevância diante das dificuldades de implementação, especialmente no recolhimento de resíduos nos municípios. Ressaltou que o mecanismo pode contribuir para reduzir a poluição ambiental e sugeriu a inclusão do tema, colocando-se à disposição para indicar painelistas.

Em resposta, a Dra. Clarides indicou que o tema poderá ser abordado futuramente, informando que o próximo fórum tratará inicialmente da compostagem, com possibilidade de incluir outras questões, como a logística reversa, em encontros posteriores.

Por fim, Lisiane Becker destacou a importância de incluir os microplásticos no debate sobre resíduos, ressaltando seus impactos no litoral do Rio Grande do Sul e sugerindo a participação de instituições como a FURG em futuras discussões.

Ao encerrar, a Dra. Clarides agradeceu a todos e finalizou a reunião.

B - DELIBERAÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS

O Fórum Interinstitucional Ambiental, no âmbito do TRF4, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Resolução TRF4 nº 164/22, decide:

1) RECOMENDAR ao Ministério do Meio Ambiente – MMA que considere a previsão de criação de Planos Regionais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, no âmbito das bacias hidrográficas, com vistas à integração e à sinergia entre os planos municipais, planos de bacia e diretrizes de ordenamento urbano e rural dos municípios nesses territórios.

2) RECOMENDAR aos Ministérios Públicos dos Estados e aos Tribunais Estaduais e Federais que considerem a criação ou compartimentação de fundos específicos (a exemplo do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, do Fundo de Reconstituição de Bens Lesados – FRBL e correlatos) por bacias hidrográficas, para aplicação de recursos oriundos de multas e condenações por crimes e infrações ambientais nas mesmas bacias hidrográficas em que foram originados, tendo como critérios de seleção de programas e projetos, entre outros, o alinhamento às diretrizes dos planos de bacia e o aval dos Comitês de Bacia. Ressalta-se que a instrumentalização de servidores municipais e a elaboração dos PMMAs/PRMA Caí tem ocorrido com recursos totalmente voluntários do Instituto MIRA-SERRA e do Comitê Caí, não havendo, até o momento, recursos para implementação do PRMA Caí.

3) RECOMENDAR ao Fórum Nacional dos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas que considere o estabelecimento, em nível de bacia, de critérios mínimos para a elaboração do Diagnóstico Socioambiental – DSA3, com vistas à definição de áreas de preservação permanente no entorno de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas, alinhados às diretrizes dos seus Planos de Gerenciamento de Bacia, além de planos municipais associados, quando existentes, como Plano Municipal de Redução de Risco - PMRR, Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA e afins. O DSA deve contemplar, entre outros aspectos, o mapeamento e a espacialização das APPs e das áreas com restrições ambientais, com base nas suas funções hidrológicas, hidrodinâmicas, ecossistêmicas, bem como nos riscos avaliados. É recomendável a sobreposição, na forma de APPs, de toda a extensão das áreas de risco associadas a eventos hidrológicos extremos, considerando a instabilidade de margens e a frequência, intensidade e magnitude de enchentes, inundações, enxurradas e/ou alagamentos.

4) RECOMENDAR ao Ministério Público dos Estados que considere reforçar a fiscalização e a recomendação à fundamental necessidade de observância da legislação vigente relativa ao parcelamento, ao uso e à ocupação do solo pelos agentes públicos naquilo que lhes compete em relação ao licenciamento de empreendimentos e à

fiscalização dos parcelamentos de solo e fracionamentos de imóveis rurais irregulares, além de outras ações clandestinas que descaracterizem a destinação dos imóveis rurais. Reconhecendo, assim, em sua interface com o planejamento de recursos hídricos, tal observância como condição imprescindível ao atingimento das metas dos Planos de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas.

5) RECOMENDAR ao Governo Federal e ao Congresso Nacional que considerem assegurar que emendas parlamentares e rubricas do Governo Federal destinadas aos municípios, nas áreas de saneamento, meio ambiente, gestão de recursos hídricos e de riscos correlatos, sejam condicionadas ao atendimento das diretrizes dos Planos de Bacias Hidrográficas e à sua validação pelos comitês de bacia, destinando percentual mínimo para a implementação desses planos.

6) RECOMENDAR ao Ministério do Meio Ambiente - MMA que considere promover a regulamentação federal dos conselhos municipais de meio ambiente, saneamento e plano diretor, com mecanismos que garantam efetiva representatividade, igualdade e isonomia de participação, com composição eletiva entre pares em categorias, conforme previsto na legislação dos comitês de bacia hidrográfica, incorporando, ainda, a categoria de organizações populares sem constituição legal.

7) RECOMENDAR aos Estados a criação de um Banco Público de Áreas para Restauração, por meio do cadastramento de áreas públicas e privadas disponíveis no Estado, destinadas à restauração ecológica.

8) RECOMENDAR aos Governos Estaduais a criação dos Planos Estaduais de Recuperação da Vegetação Nativa, com o objetivo de empreender ações de recuperação da Mata Atlântica e do Pampa, tanto pelo Poder Público quanto pela sociedade, à semelhança do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG), estabelecido pela Resolução CONAVEG nº 4/2024.

9) RECOMENDAR aos órgãos estaduais de meio ambiente que incentivem a aquisição de insumos necessários à produção de mudas nativas (sementes) de agricultores familiares e de povos e comunidades tradicionais, como estratégia de geração de emprego e renda e conservação do meio ambiente.

Encaminhamentos:

Ao final, foram ratificadas as proposições de recomendações apresentadas pelos palestrantes para encaminhamento pelo Fórum aos órgãos competentes.

C - RESULTADOS DAS DELIBERAÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS ANTERIORES

Nada a acrescentar.

D - OBSERVAÇÕES (SE HOUVER)

Lista de participantes:

TRF DA 4ª REGIÃO	
Nome	Cargo
Clarides Rahmeier	Juíza Federal - Coordenadora do Fórum Ambiental
Eliana P. Marinho	Desembargadora Federal
JUSTIÇA FEDERAL RS / SC / PR	
Bruno Ribas	Juiz Federal
Charles Giacomini	Juiz Federal 6ª VF Florianópolis
Pepita Durski Tramontini	Juíza Federal - COJEF
Patrícia Helena Daher Lopes Panasolo	Juíza Federal Centro de Inteligência PR

Daniela Makamura Ichimura	CEJUSCON/Florianópolis
Eduardo José Farias	Servidor do TRF4 no gabinete do Des. Luiz Antonio Bonat
Aline Maria Vieira da Costa	Seção de Sustentabilidade JFSC
Jusilda Lombardo Pedrollo	Servidora 1ª VF de Santa Maria/RS
DEBATEDORES	
Lisiane Becker	Comitê Caí e Instituto Mira-Serra
Taise Bresolin	IBAMA
Mauro Scharnik	IAT PR
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 4ª REGIÃO - PRU4	
Ana Paula Fagundes	Bióloga – COREPAM/PRU4/AGU
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
Robertson Fonseca de Azevedo	Promotor de Justiça MP/PR
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU	
Fabiana Galera Severo	Defensora Pública da União
ICMBIO	
Claudia Márcia Almeida Rios	Gerente Regional - Gerência Regional 5 - Sul
INCRA	
Paulo Heerdt Júnior	Engenheiro Agrônomo
Cleomar Mariani	Perito Federal Territorial - PFT - INCRA SR(PR)
Jussara	
Joise Juskoski da Silva	Geógrafa - Serviço de Gestão Ambiental e Mudança do Clima - INCRA/RS
Guilherme Freitas Deprá	Engenheiro Florestal
Marcos Bento	
OAB	
Lucas Dantas Evaristo de Souza	OAB/SC
IBAMA	
Diara Sartori	Ibama-RS
Daniela Pivoto	Ibama-PR
Emerson Servello	Ibama-PR

Maria Elisa M. Vieira	Ibama-PR
Raphael Xavier	Ibama-PR
Rodrigo Dutra	Ibama-RS
COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	
Clenoir Soares	CBH - Chapecó Irani
Danilo Funke	Comitê de Bacia dos Rios Tijucas, Biguaçu e Bacias Contíguas/SC e CRBio-09
Edenilson Albani	CBH Afluentes do Baixo Iguaçu
Ângela Rita Cássia de Oliveira	Secretária Executiva do Comitê Tijucas Biguaçu
Rubens Ribeiro dos Santos	Vice-Presidente do Comitê Tijucas Biguaçu
Willian Grubert	Representante da População da Bacia de Água do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Bacias Contíguas
Outros participantes	
Karla Faillace	Smamus - Porto Alegre
Cátia Viviane	Sema/RS
Gabriela Souza	Sema/RS
Francieli Pscheidt	CELESC
Julia Jung Silveira	Empresa Remasa Reflorestadora
Vinicius Casamali	Empresa Remasa Reflorestadora
Oscar Benigno Iza	Univali - Itajaí
Renato Visintainer Carvalho	Coordenador de Projetos - NEMA
Silverio Orzechowski	Cooperativa Juriti
Teruo Sato	CEPAN
Edimax Gomes	Consultor Jurídico de Secretaria Estadual Ambiental e Professor na Universidade Federal Rural da Amazônia.
SISTCON	
Adelar Geronimo Gallina	Diretor da Secretaria do Sistcon
Nilda Nunes da Silva	Servidora da Secretaria do Sistcon
Raquel Spaniol	Servidora da Secretaria do Sistcon
Amanda Martins Silva	Estagiária da Secretária do Sistcon
Fernanda Machado Silva	Servidora da Secretaria do Sistcon

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES RAHMEIER, Juíza Federal Auxiliar do Sistema de Conciliação do TRF4**, em 14/05/2026, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8334856** e o código CRC **A7783931**.